



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2018

Publicado em 09 de novembro de 2018.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Ana Lucía Hoeverler
Claudia Cristina Ludwig dos Santos
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 052, de 10 de abril de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **Guilherme Brandt de Oliveira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Cleiton Luiz Freitas de Oliveira**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Daniel Bassan Petry**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 52, de 10 de abril de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
2.1 Concessão de Diárias e Passagens	14
2.2 Férias	16
2.3 Afastamentos/Atestados	16
3 CONSELHO DO CAMPUS	17
3.1 Resoluções	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1. GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 122, de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **Caroline Barbosa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2340745, lotado no Campus Alvorada do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 07024045227, Categoria "B", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 123, de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANA PAULA GEMELLI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 2309437, da função como Substituta Eventual da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 124, de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, para exercer a função como Substituta Eventual da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 125, de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora JOANA HELENA PALOSCHI ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1838378, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000205/2018-01.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 126, de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ADRIANA SILVA MARTINS ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000229/2018-52.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 020 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Permanente, responsável pela organização e condução de todos os processos eleitorais do Campus Alvorada do IFRS:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

REPRESENTANTES DOCENTES:

Ivan Fabrício Braum Einhardt SIAPE nº 1022919
Nina Magalhães Loguércio SIAPE nº 1645121

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Paulo Cesar de Souza SIAPE nº2346354
Lícia Carla Lima da Silva SIAPE nº 1761393

REPRESENTANTES DISCENTES:

Lucas Leites Rosa 15040021
Rodrigo Medeiros da Silva 2017300875

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 128, de 06 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **Sandra Cardoso de Lima Escobar**, Matrícula SIAPE nº 2417076, lotada no Campus Alvorada do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 00930585914, Categoria "B", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 129, de 06 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Mario Vieira Marques Neto**, Matrícula SIAPE nº 3053059, lotado no Campus Alvorada do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 00700624870, Categoria "B", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 130 de 11 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 152/2018, firmado entre o IFRS e a EMPREC - ENGENHARIA LTDA., CNPJ 90.809.104/0001-34, que tem por objeto o fornecimento de Serviço Especializado de Decapagem e Aterramento com Fornecimento de Material e Mão de Obra para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA:	EMPREC - ENGENHARIA LTDA	
CNPJ:	90.809.104/0001-34	
GESTOR DO CONTRATO:	André Luiz da Rosa	SIAPE 2299421
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:	Jozélia Assunção Fernandes	SIAPE 2150612
	Queila Tomielo de Camargo	SIAPE 2172038
	Michel Lima Levien	SIAPE 2349666

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 131, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1995996, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, Código FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 132, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LILIANE COSTA BIRNFELD, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2338398, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, Código FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 133, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JEFFERSON TELES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2403076, da função de Substituto Eventual da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, Código FG- 0002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 134, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1995996, para responder como Substituta Eventual da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, Código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 135, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora PAULA MARIA ZANOTELLI, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1244525, da função de Substituta Eventual da titular da Coordenação de Ensino do Campus Alvorada, Código FG- 0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 136, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 99, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JEFFERSON TELES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2403076, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do Campus Alvorada, código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 137, de 19 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **Maluza Gonçalves dos Santos**, CPF 712.468.270-34, lotado no Campus Alvorada do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 00414492794, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 138, de 19 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, da função de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, Código FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 139, de 19 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GLEIDSON BARREIRO FLORES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2259882, para a função de Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, Código FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 002735/18

Nome do Proposto: **PAULA MARIA ZANOTELLI**

Cargo ou Função: Pedagoga

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Alvorada/RS (27/09/2018) Bento Gonçalves /RS (28/09/2018)

Bento Gonçalves/RS (28/09/2018) Alvorada/RS (28/09/2018)

Valor das Diárias: 203,52

PCDP 002736/18

Nome do Proposto: **JORGE DE LIMA BRASIL**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Alvorada/RS (13/09/2018) Bento Gonçalves /RS (14/09/2018)

Bento Gonçalves/RS (14/09/2018) Alvorada/RS (14/09/2018)

Valor das Diárias: 217,11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PCDP 002737/18

Nome do Proposto: **ROSSANE TRINDADE WIZER**

Cargo ou Função: Professor EBBT

Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário

Alvorada/RS (24/09/2018) Bento Gonçalves /RS (25/09/2018)

Bento Gonçalves/RS (25/09/2018) Alvorada/RS (25/09/2018)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 002738/18

Nome do Proposto: **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**

Cargo ou Função: Assistente Social

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Alvorada/RS (27/09/2018) Bento Gonçalves/RS (28/09/2018)

Bento Gonçalves/RS (28/09/2018) Alvorada/RS (28/09/2018)

Valor das Diárias: 215,98

PCDP 002739/18

Nome do Proposto: **LILIANE COSTA BIRNFELD**

Cargo ou Função: Assistente de Alunos

Motivo da Viagem: Nacional – Serviço

Alvorada/RS (27/09/2018) Bento Gonçalves /RS (28/09//2018)

Bento Gonçalves/RS (28/09/2018) Alvorada/RS (28/09/2018)

Valor das Diárias: 208,86

PCDP 002815/18

Nome do Proposto: **MALUZA GONÇALVES DOS SANTOS**

Cargo ou Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Alvorada/RS (27/09/2018) Farroupilha /RS (27/09//2018)

Farroupilha/RS (27/09/2018) Alvorada/RS (27/09/2018)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002818/18

Nome do Proposto: **JEFFERSON TELES MARTINS**

Cargo ou Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário

Alvorada/RS (28/09/2018) Bento Gonçalves /RS (28/09//2018)

Bento Gonçalves/RS (28/09/2018) Alvorada/RS (28/09/2018)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002888/18

Nome do Proposto: **LUCIANE MENDONÇA PEREIRA**

Cargo ou Função: Auxiliar em Administração

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Alvorada/RS (27/09/2018) Farroupilha /RS (27/09//2018)

Farroupilha/RS (27/09/2018) Alvorada/RS (27/09/2018)

Valor das Diárias: 67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PCDP 003082/18

Nome do Proposto: **MANUELA FINOKIET**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional – Serviço

Alvorada/RS (28/09/2018) Bento Gonçalves /RS (28/09//2018)

Bento Gonçalves/RS (28/09/2018) Alvorada/RS (28/09/2018)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003108/18

Nome do Proposto: **FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional – Congresso

Porto Alegre/RS (10/09/2018) Rio de Janeiro/RJ (10/09//2018) Armação dos Búzios/RJ(10/09/2018)

Armação dos Búzios/RJ (14/09/2018) Rio de Janeiro/RJ (14/09/2018) Porto Alegre/RS (14/09/2018)

Valor das Diárias: 2.282,70

2.2 Férias

SIAPE	Nome	Exercício	Período	Parcela
2331425	Alex Reis Derzete	2018	10/09/2018 à 21/09/2018	2º Parc
2309437	Ana Paula Gemelli	2018	10/09/2018 à 14/09/2018	1º Parc
2299421	André Luiz da Rosa	2018	24/09/2018 à 03/10//2018	3º Parc
1974113	Daniel Bassan Petry	2017	03/09/2018 à 01/10/2018	3º Parc
1500600	Gizele Bene Zanini	2017	10/09/2018 à 19/09/2018	4º Parc
1500600	Gizele Bene Zanini	2018	24/09/2018 à 25/09/2018	1º Parc
1822731	Guilherme Brandt de Oliveira	2017	24/09/2018 à 02/10/2018	2º Parc
1838378	Joana Helena Paloschi	2017	10/09/2018 à 15/09/2018	3º Parc
1244525	Paula Maria Zanotelli	2018	10/09/2018 à 19/09/2018	2º Parc
2346354	Paulo Cesar de Souza	2017	10/09/2018 à 17/09/2018	3º Parc
2323764	Vinicius Rosa Seus	2018	10/09/2018 à 14/09/2018	2º Parc

2.3 Afastamentos/Atestados

Nome do Servidor	SIAPE	Período	Motivo
Andréia Alves	2310362	03,04,05 e 06/09/2018 (04 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Maurício Tavares Pereira	1267435	24,25,26,27 e 28/09/2018 (05 dias)	Tratamento da Própria Saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3 CONSELHO DO CAMPUS

3.1 Resoluções

Resolução *ad referendum* nº 025, de 03 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho de Campus Provisório, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Regulamenta a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Licenciatura em Pedagogia do IFRS *Campus Alvorada*”, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

Resolução *ad referendum* nº 026, de 03 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho de Campus Provisório, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Regulamenta da Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia no âmbito do IFRS *Campus Alvorada*”, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Resolução nº 027, de 05 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação da servidora técnico-administrativa JOANA HELENA PALOSCHI, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1838378, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000205/2018-01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

Resolução nº 028, de 05 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação da servidora técnico-administrativa ADRIANA SILVA MARTINS ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000229/2018-52.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Resolução nº 029, de 05 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções *ad referendum* do Conselho do Campus Alvorada a seguir:

- O Resolução 001: Nomeia *ad referendum* os componentes titulares e suplentes da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Alvorada.01, 02, 14, 20, 21, 22 e 23
- P Resolução 002: Altera *ad referendum* a nominata de Titulares e Suplentes da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Alvorada.
- Q Resolução 014: Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS
- R Resolução 020: *Ad referendum* do Conselho de Campus Provisório do Campus Alvorada, dá nova redação ao Regulamento dos colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada
- S Resolução 021: *Ad referendum* do Conselho de Campus Provisório do Campus Alvorada, dá nova redação ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos (ACC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada
- T Resolução 022: *Ad referendum* Conselho de Campus Provisório do Campus Alvorada, Aprova alterações no Calendário 2018
- U Resolução 023 *Ad referendum*: Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

Resolução nº 030, de 24 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS PROVISÓRIO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - APROVAR o Regulamento das Atividades Teórico-Práticas (ATP) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, conforme o Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS